



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 216/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2412/2022, de 26/09/2022, que alterou a Portaria nº 1685/2022, de 07/07/2022, que alterou a Portaria nº 831/2022, de 11/04/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCUS VINICIUS MUNCHOW (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), como fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e G.N. REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, referente à contratação de serviços de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário – R.U. II, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2463947, CPF 006.208.890-47 (Gestor Titular PRAE), ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (Gestor Suplente PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA) e CÁTIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA), FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA, matrícula SIAPE 2316788, CPF 971.166.700-25 (Fiscal Técnico Titular PRAE) e RENATA GOMES PAULITSCH, matrícula SIAPE 3212631, CPF 013.743.510-08 (Fiscal Técnico Suplente PRAE) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 23/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167913** e o código CRC **844EFE0A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000945/2024-13

SEI nº 0167913